



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição n.º 761

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 023/2022

Súmula: Dispõe sobre a transferência de gestão do “*Centro Cultural José Martins Sobrinho*”, conferindo sua coordenação para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências;

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado que a gestão do “*Centro Cultural José Martins Sobrinho*”, ficará a cargo e será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

Art. 2º. Caberá a Secretaria de Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a efetiva coordenação do “*Centro Cultural José Martins Sobrinho*”, no intuito de atender a municipalidade de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, a Sra. **Fernanda Barbosa da Silva** a partir de 01/02/2022.

REGISTRE-SE
E

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 761 - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

Pág. 02

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Quatorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

Dispõe sobre a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 de contratação de Médico Clínico Geral.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 resolvem,

TORNAR PÚBLICO,

1. A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 001/2022 de contratação de **Médico Clínico Geral** no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
486	Izabela Arana Rodrigues	Deferida

2. Constatados erros, candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das inscrições, até o dia 14/02/2022 às 23h59, exclusivamente pela página de inscrição do candidato.

3. Todas as informações fornecidas na inscrição deverão ser devidamente comprovadas pelo candidato no ato de sua convocação, caso contrário, o mesmo será eliminado do processo, conforme disposto no edital.

Ribeirão do Pinhal, em 14 de fevereiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora
PSS n.º 001/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 761 - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

Pág. 03

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Objeto: Compra de 04 (Quatro) Pneus Novos para o Carro Oficial da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal PR . Marca /Modelo : Volkswagen Voyage 1.6 Comfortline.

Vencedor: AUTO POSTO ANAVIAR LTDA

CNPJ : 03.036.406/0001-12

Valor unitário: R\$ 449,00 (Quatrocentos e quarenta e nove reais)

Valor Total: R\$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Ribeirão do Pinhal, 14 Fevereiro de 2022.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EXTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Objeto: “Curso prático DIRF 2022 - Ano Base 2021”, com carga horária de 4 (quatro) horas ofertado pela empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, com o CNPJ: 26.804.377/0001-97, com valor de R\$: 300,00 (Trezentos reais).

Fornecedor: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ: 26.804.377/0001-97

Valor : R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Embasamento: Artigo-25 – inciso II e art. 13 VI da Lei Federal 8.666/93

Ribeirão do Pinhal, 14 de Fevereiro de 2022.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal**

Assinatura Digital